



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2020

Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Engenheiro senhor André Schiavon Villa Nova, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Jaboticabalense ao Engenheiro senhor André Schiavon Villa Nova.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 12 de março de 2020.

DR. EDU FENERICH

Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo para outorga de Título de Cidadania ao Engenheiro senhor André Schiavon Villa Nova.

André Schiavon Villa Nova, nasceu em Piracicaba, em 24 de maio de 1965. É casado e tem duas 2 filhas.

Engenheiro Agrônomo Formado pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal - Unesp, em 1989. Fez especialização em Administração pela Fundace USP – Ribeirão Preto, com duração de 400 horas no período de fevereiro/98 a dezembro/99. Fez Pós-Graduação pela FGV, especialização em negócios para executivos, com duração de 396 horas, realizado no período de maio/2001 a junho/2002.

Fez, também, os seguintes cursos de formação específica: Sociedade Brasileira de Dinâmica dos Grupos, com duração de 285 horas, no período de outubro de 2004 a agosto de 2006; Empretec, pelo Sebrae, com duração de 80 horas, no período de 8 a 16/11/2003; Practitioner, pela Sociedade Brasileira de Programação Neurolingüística, com duração de 144 horas, no período de 14/02/2003 a 23/03/2003.

As atividades profissionais destaca-se: Gestor comercial da SVN Empreendimentos Ltda, desde 2006; Integrante do Conselho de Administração da Itaeté Comércio de Maquinas Agrícolas Ltda, desde 2017; Diretor Comercial da Itaeté Comércio de Maquinas Agrícolas, de 2008 a 2017; Fundador da Itaeté Comércio de Maquinas Agrícolas, em 2008; Coordenador comercial do Consorcio Ribeirão Diesel nas revendas do Grupo Stefani, desde março de 2007; Integrante do Conselho de Administração do Grupo Stéfani, no período de 01/11/2003 a 01/12/2005; Fundador da Stefani & Associados em fevereiro de 2002, sucedida pela JAV – Amplo Treinamento e Desenvolvimento, em 2007; Diretor da Associação dos Revendedores Massey Ferguson – Unimassey, em 2000; Coordenador Comercial da S/A Stéfani





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

Comercial, de maio de 1993 a novembro 2001; Fundador da Agromix indústria e Comércio de Alimentos Ltda, em 1986, na função de coordenador comercial e produção, ficando até maio de 1993.

Dentre as atividades Sociais evidencia-se: Sócio do Lions Clube de Jaboticabal, de julho de 2004 a 2006; Coordenador do Projeto "Bike Social", desde 2018; Coordenador do Projeto " Movimento Abraçar", desde 2018; Diretor Social APAE Jaboticabal - Gestão 2020.

Como vimos, o nosso homenageado é merecedor da honraria proposta por este vereador que espera, após a tramitação a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.

Jaboticabal, 12 de março de 2020.

DR. EDU FENERICH
Vereador - MDB





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Carlos Eduardo Pedrosa Fenerich
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_](https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código 4D67-CE25-8367-B4BD.